

## **RESOLUÇÃO nº 02/2025**

*Fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2025 para a Amve.*

**O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU - AMVE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica fixado o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2025 para a Associação:

- 01 de janeiro, quarta-feira, Confraternização Universal (feriado nacional);
- 03 de março, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- 04 de março, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- 18 de abril, sexta-feira, Páscoa (feriado nacional);
- 21 de abril, segunda-feira, Tiradentes (feriado nacional);
- 01 de maio, quinta-feira, Dia do Trabalho (feriado nacional);
- 02 de maio, sexta-feira, ponto facultativo;
- 19 de junho, quinta-feira, Corpus Christi (feriado municipal Lei 4201/93));
- 20 de junho, sexta-feira, ponto facultativo;
- 01 de setembro, segunda-feira, ponto facultativo;
- 02 de setembro, terça-feira, aniversário de Blumenau (feriado municipal);
- 07 de setembro, domingo, Independência do Brasil (feriado nacional);
- 12 de outubro, domingo, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- 02 de novembro, domingo, Finados (feriado nacional);
- 15 de novembro, sábado, Proclamação da República (feriado nacional);
- 20 de novembro, quinta-feira, Consciência Negra (feriado nacional);
- 21 de novembro, sexta-feira, ponto facultativo;
- 25 de dezembro, quinta-feira, Natal (feriado nacional).



**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau - SC, em 07 de fevereiro de 2025; 55º Ano de Fundação.

**Marcelo Doutel da Silva**

Presidente da Amve